



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023

Processo Licitatório nº.: 057/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 029/2023

Fiscal da Ata de Registro de Preços: Lilian Isabel Barbosa e Marcelo Thiago Miranda

Gestor da Ata de Registro de Preços: Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro

Objeto Contratual: Registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de medicamentos para manutenção das atividades do Hospital Municipal Darci José Fernandes e distribuição gratuita na Farmácia de Todos e Secretaria Municipal de Saúde.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 01.417.694/0001-20, situada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2103, Bairro Centro CARATINGA/MG, CEP 35300-102, telefone (33) 99921-8805, e-mail licitacao@distrimixmg.com.br, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Flaviano Ferreira Penna Filho, inscrito no CPF nº 038.997.706-33, e RG nº. MG8028999 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 057/2023 – Pregão Eletrônico nº. 029/2023, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo em tela é firmado com fundamento nos termos do art. 29 inciso II do Decreto nº. 11.462/2023, no art. 82 inciso IX da Lei Federal nº. 14.133/21, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sétima – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente a ata de registro de preços original, tudo em conformidade com a solicitação da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DE ITEM

3.1. O presente termo tem como objetivo o cancelamento do item **020**, conforme solicitado pela contratada.

O valor cancelado está descrito conforme tabela abaixo:



Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Item	Valor Total
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
0020	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM 20 ML SEM	1.500	FR	5,50	R\$8.250,00
Total Cancelado: R\$8.250,00					

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES


4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 21 de setembro de 2023.


MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Lara Fernandes Rodrigues

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:01417694000120
Assinado de forma digital por DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:01417694000120
Dados: 2023.09.21 11:42:16 -03'00'

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Flaviano Ferreira Penna Filho

TESTEMUNHAS: I -



Lilian Isabel Barbosa - CPF: 067.092.776-74

II -



Marcelo Thiago Miranda – CPF: 114.326.606-40